



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2507/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando implantação de políticas públicas com medidas que visem melhorias e ações na assistência social, e um projeto unificado que envolva as áreas de saúde, assistência social e planejamento urbano para atender os moradores de rua.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

São diversos relatos de cidadãos itajaienses alertando sobre a situação dos moradores de rua. Além disso, outros reclamam que estes moradores de rua provocam os transeuntes e falam palavras de baixo calão às mulheres, são ofensivos e também ameaçam os moradores em frente as residências quando não lhes dão mantimentos.

Temos recebido também pedidos de moradores sobre queima de lixo e entulhos em imóveis baldios, uso de entorpecentes e atentado ao pudor, inclusive no imóvel localizado na rua Pedro José João, Juvenal Garcia e Rua Brusque, onde cidadão relata que há "um terreno que segundo o Prefeito de Itajaí foi comprado para a abertura de nova escola, porém até o momento não foi feito nada nesse terreno, além de ser invadido por usuários de drogas".

Fato é que tem crescido em Itajaí a quantidade de moradores de rua, atualmente não mais apenas no centro da cidade, mas sim em diversos bairros, o que têm sido causa de preocupação e também transtornos para muitos, pois eles deixam seus pertences sobre calçadas, em frente residências, comércios, e em diversas ocasiões acabam realizando suas necessidades fisiológicas também nestes espaços.

Diante do exposto, reiteramos que ações sejam realizadas o mais breve possível para à situação crescente de moradores de rua, não apenas por perturbarem transeuntes, mas por serem seres humanos que necessitam de auxílio e um direcionamento para saírem da atual situação.

Frisa-se ainda que tal pleito já havíamos realizado em abril de 2022 através da indicação n.º 1249/2022, indicação n. 3670/2022 em setembro de 2022, indicação n. 934/2023 em março de 2023, e indicação n. 1642/2023 em maio de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE AGOSTO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .